

artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, as seguintes competências:

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de 50.000 euros;
- b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — As competências referidas no número anterior podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontram na dependência direta do Comandante da Brigada de Intervenção.

3 — São ratificados todos os atos praticados pelo Comandante da Brigada de Intervenção que se incluam no âmbito do presente despacho, desde 4 de outubro 2016 e até à respetiva publicação.

4 — É revogado o Despacho n.º 11330/2016, de 19 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de setembro de 2016.

4 de outubro de 2016. — O Comandante das Forças Terrestres, *António Xavier Lobato de Faria Menezes*, Tenente-General.

210005908

Despacho n.º 13821/2016

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 3 do Despacho n.º 9475/2016, de 6 de julho, do Comandante da Logística, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de julho de 2016, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, Coronel do Serviço de Material 08578183 Manuel Duarte de Amorim Ribeiro, as seguintes competências.

- a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- b) Autorizar a realização e arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços e cedência ou alienação de bens.

2 — Ao abrigo do disposto do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os atos praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército, Cor Mat Manuel Duarte de Amorim Ribeiro, desde 03 de outubro de 2016, que se contenham no âmbito da presente subdelegação de poderes.

3 — O presente despacho de subdelegação de poderes entra em vigor de imediato.

4 de outubro de 2016. — O Diretor de Material e Transportes, *Ilídio Morgado da Silva*, MGEN.

210006029

Comando do Pessoal

Despacho n.º 13822/2016

Ao abrigo dos poderes que me foram subdelegados pelo Exmo. Major-general DARH, após subdelegação do Tenente-general Ajudante-General do Exército, neste delegados por S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, é cessada a graduação, desde 12 de setembro de 2016, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 74.º, do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, aos seguintes militares:

031 | Atirador

Posto	NIM	Nome
2FUR GRAD	16728115	Bruno Davide Lourenço Gomes.
2FUR GRAD	03585111	Susana Cristina Seixal da Silva.

9 de novembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF.

210012858

JUSTIÇA

Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.

Declaração de retificação n.º 1113/2016

Abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Por ter ocorrido uma incorreção no texto do Aviso n.º 14089/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 15 de novembro de 2016, procede-se à devida retificação.

Assim, onde se lê:

«2 — Local de trabalho: Delegação do Norte do INMLCF, I. P., Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra.»

deve ler-se:

«2 — Local de trabalho: Delegação do Norte do INMLCF, I. P., Jardim Carrilho Videira, 4050-167 Porto.»

O prazo para apresentação de candidaturas inicia nova contagem, dispondo os interessados de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação da presente declaração de retificação para apresentar a sua candidatura.

15 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

210020917

Deliberação n.º 1776/2016

Torna-se público que por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P. (INMLCF, I. P.) proferida em sessão de 17 de agosto de 2016:

Lic. Sónia Andrade Pinheiro, técnica superior — designada, em comissão de serviço, no cargo de Chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Sul do INMCF, I. P., cargo de direção intermédia de 2.º grau, nos termos do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, e da alínea a) do n.º 3 da Deliberação n.º 1217/2014, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2016, pelo período de 3 anos, após procedimento concursal, em concordância com a proposta apresentada pelo júri, por reunir os requisitos legais exigidos e se considerar ser possuidora de perfil pretendido para o exercício do cargo posto a concurso, conforme decorre do respetivo currículo académico e profissional. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas).

7 de novembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Administração Geral, *Isabel Santos*.

Nota curricular

Sónia Andrade Pinheiro, nascida a 24 de junho de 1972, licenciada em Gestão pela Universidade Lusíada (1991-1996), iniciou funções no IGFSS, IP em março de 2000 no Departamento de Património Imobiliário.

De 2001 a 2005 fez parte da equipa que implementou o Sistema de Informação Financeira — SIF SAP na Segurança Social onde acompanhou a elaboração e implementação do plano oficial de contabilidade das Instituições do sistema de Solidariedade e de Segurança Social (PO-CISSSS); Integrou a equipa de manutenção do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social no módulo de Gestão de Imobilizado.

Ministrou diversas ações de formação na área de SIF/SAP no âmbito da implementação do POCISSSS — Decreto-Lei n.º 12/2002, de 25 de janeiro.

De 2006 a 2014 desempenhou funções no II, IP na equipa de manutenção corretiva e evolutiva do Sistema de Informação Financeira da Segurança Social, no âmbito da Gestão de Património, Contabilidade Financeira, Interfaces de Gestão de Contribuintes, Gestão de Tesouraria e Sistema Execução Fiscal.

De 2015 a fevereiro de 2016 desempenhou funções de coordenadora do departamento de património imobiliário do IGFSS, IP — direção de gestão de imóveis sul.